



GOVERNO DE
SERRA TALHADA
A cidade do coração da gente.
GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI Nº 1.397, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Denomina de **Rua Severino Manoel Cavalcante**, no Loteamento Jardim das Oliveiras I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Rua Severino Manoel Cavalcante**, localizada no Loteamento Jardim das Oliveiras I, no Bairro José Alves de Carvalho Nunes, a Rua Projetada 03, com início na Rua Projetada 10, transversal a Rua Projetada 12, e paralela às Ruas Eptácio Rodrigues Soares e José Expedito de Lima do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 03 de janeiro de 2014.

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

PUBLICADO

Em 03/01/14

Maria Nunes da Silva
Maria Nunes da Silva
Auxiliar Administrativo
Mat.: 396